19ª SESSÃO ORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA
10ª LEGISLATURA

O R D E M D O D I A

APRESENTAÇÃO:

1) Projeto de Lei Nº3.484, de 03 de junho de 2022 de Autoria do Poder Executivo que "Cria o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e o Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, e dá outras providências".(O Projeto de Lei tem como objetivo a finalidade de promover e incentivar o turismo na cidade de Jaru).

2) Projeto de Lei Nº3.485, de 09 de junho de 2022 de Autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária R$ 7.000,00 sete mil reais". (O crédito será destinado a custear despesas com (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), com contratação de empresa especializada em licenciamento ambiental para perfuração do poço artesiano do Lar da Criança e do Adolescente).

3) Projeto de Lei Nº3.486, de 10 de junho de 2022 de Autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação R$ 71.000,00 setenta e um mil reais".(O crédito será destinado a custear despesas com a aquisição de material de consumo; tais como, gêneros alimentícios, materiais de expediente e aquisição de medicamentos para atender ao Lar da Criança e Adolescente Vera Ângela Iuliano).

4) Projeto de Lei Nº3.488, de 14 de junho de 2022 de Autoria do Poder Executivo que " Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária R$

76.999,39 setenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos".(Considerando a necessidade de aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento).

5) Projeto de Lei Nº3.489, de 14 de junho de 2022 de Autoria do Poder Executivo que "Altera a Lei nº 3.228, de 23 de maio de 2022, e dá outras providências".(A propositura se funda na necessidade de fazer justiça aos servidores que, no múnus em que foram designados pela Administração, de fundamental interesse público, possam também serem valorizados a ponto de ser agraciados com a GAVEM).

6) Projeto de Lei Nº3.493, de 15 de junho de 2022 de Autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente suplementar proveniente de excesso de arrecadação R$ 1.150.000,00 um milhão e cento e cinquenta mil reais". (O crédito será destinado ao custeio de despesas de pessoal dos profissionais de educação).

7) Projeto de Lei Nº3.496, de 15 de junho de 2022 de Autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação R$ 95.000,00 noventa e cinco mil reais".(O crédito será destinado a custear despesas com a aquisição de material de consumo; tais como, gêneros alimentícios em geral, materiais de expediente e aquisição de materiais gráficos para atender ao Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS).

8) Projeto de Lei Nº3.497, de 15 de junho de 2022 de Autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente suplementar proveniente de excesso de arrecadação R$ 1.807.838,99 um milhão, oitocentos e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos".(Considerando o exposto, propõe abertura de crédito adicional suplementar para acobertar despesas de pessoal, contratação de serviços de

monitoramento eletrônico, e aporte de contrapartida do município, para a construção da Unidade Básica de Saúde do Jardim Morumbi).

9) Projeto de Lei Complementar Nº 04, de 06 de junho de 2022 de Autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre a fixação de valor mínimo para a cobrança de dívida ativa do Município mediante ação judicial e dá outras providências. A pretensão é de fixação de valor mínimo para ingresso de ação judicial e utilização dos serviços do Tabelionato de Protesto da comarca de Jaru, como meio alternativo de cobrança de créditos fiscais do Município).

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

01) Projeto de Resolução nº 356, de 10 de junho de 2022, de autoria do Poder Legislativo que "Autoriza a baixa de bens patrimoniais inservíveis ao Poder Legislativo, bem como a entrega dos mesmos ao Poder Executivo Municipal e, dá outras providências".

LEITURA DE INDICAÇÕES:

Indicação n. º 42/2022, de autoria da Vereadora Damiana "Solicita providencia quanto à Pavimentação asfáltica na Rua São Paulo, entre as Ruas Leoberto Leite e João de Albuquerque, setor 5.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra - Jaru/RO, 20 de junho de 2022.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA
PRESIDENTE - CMJ